Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2023.

| SRE SAO MATEUS | 388388 | 1  | MARCIA<br>MURICI<br>REDIVO<br>BARBOSA | 01/02/2023 | 31/01/2024 | 25 HS | 2020-4KL2N |
|----------------|--------|----|---------------------------------------|------------|------------|-------|------------|
| SRE SAO MATEUS | 299100 | 52 | MARIA DA<br>PENHA<br>BUSSULAR<br>DIAS | 03/02/2023 | 02/02/2024 | 40 HS | 2020-4KL2N |

**Art. 2º LOCALIZAR**, a partir da publicação a servidora **DEILLA MARA LEITE DE OLIVEIRA MARQUES**, nº funcional 3192660, vínculo 10, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na Superintendência Regional de Educação Barra de São Francisco, termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994, e do §1º do art. 90, da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022. (Processo 2022-3ZGDH).

**Art. 3º LOCALIZAR**, os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994:

| NF      | VINC | NOME                           | ESCOLA                                 | CARGO                               | A PARTI DE                | PROCESSO   |
|---------|------|--------------------------------|--|-------------------------------------|---------------------------|------------|
| 4740041 | 1    | JEAN<br>CARLO<br>CUNHA<br>DIAS | CEEMFTI<br>PROFESSORA<br>MAURA ABAURRE | AGENTE DE<br>SUPORTE<br>EDUCACIONAL | A PARTIR DA<br>PUBLICAÇÃO | 2023-4XKMQ |
| 3374521 | 12   | WENDEL<br>VIEIRA DE<br>SOUZA   | EEEFM MARIANO<br>FIRME DE SOUZA        | AGENTE DE<br>SUPORTE<br>EDUCACIONAL | A PARTIR DA<br>PUBLICAÇÃO | 2023-DQQH1 |

**Art. 4º LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2024, **PATRICK DE REZENDE RIBEIRO**, disciplina de Inglês, MAPB - VII.2, nº funcional 4024664, vinculo1, na unidade escolar que oferta o Centro Estadual de Idiomas CEEFMTI Professor Fernando Duarte Rabelo, município de Vitória, nos termos da Portaria nº 050-R, de 10/02/2022, publicada em 11/02/2022. (Processo 2023-22BWD).

Vitória, 17 de fevereiro de 2023.

## **VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1031405

# PORTARIA Nº 141-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 2021-7TX0T, instaurado por meio da Portaria nº 255-S, de 22/02/2021 (DIOES de 23/02/2021),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar ao servidor público estadual **Luís Inácio Matos dos Santos**, nº funcional 3471985, a pena de Suspensão Disciplinar pelo prazo de 40 (quarenta e dois) dias, em decorrência de infração ao disposto no artigo 221, inciso XVI da LCE nº 46/1994.

**Art. 2º** Determinar que a penalidade seja cumprida no período de 1º de março de 2023 a 09 de abril de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, ES, 17 de fevereiro de 2023.

## **VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1031407

# PORTARIA Nº 142-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designaservidores para atuarem na coordenação das ações vinculadas à bolsa-formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista a Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e o Decreto nº 4497-R, de 09 de setembro de 2019,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Endy de Albuquerque Silva, nº funcional 3280977, como Coordenadora-Geral das ações vinculadas à pactuação e à implementação da bolsa-formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, como parceiro ofertante, em cumprimento ao disposto no inciso I e nos §§ 1º e 2º do art. 15 da Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Designar a servidora **Júlia Raquel Peterle Monteiro de Barros**, nº funcional 2554992, como **Coordenadora-Adjunta** das ações vinculadas à pactuação e à implementação da bolsa-formação do PRONATEC, no âmbito da SEDU, como parceiro ofertante, em cumprimento ao disposto no inciso I e no § 1º do art. 14 da Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 3º Designar os servidores Luis Antonio de Mattos Silva, nº funcional 2504391, Maria Jose Caliman Terci, nº funcional 621964, e Rosely Maria Aparecida Machado, nº funcional 565328, para atuarem como Apoio às atividades acadêmicas e administrativas.

**Parágrafo único.** A Coordenadora-Adjunta assessorará a Coordenadora-Geral nas ações relativas à oferta de bolsas-formação, substituindo-a nos períodos em que estiver ausente ou impedida.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria SEDU nº 928-S/2022.

Vitória, 17 de fevereiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação Protocolo 1031409

## PORTARIA Nº 143-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa a Coordenadora-Geral das ações vinculadas à bolsa-formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista a Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Endy de Albuquerque Silva**, nº funcional 3280977, como **Coordenadora-Geral** das ações vinculadas à pactuação e à implementação da bolsa-formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, como parceiro demandante, em cumprimento ao disposto no inciso I e no § 1º do art. 14 da Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SEDU nº 929-S/2022.

Vitória, 17 de fevereiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação Protocolo 1031412

# PORTARIA Nº 144-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975 e Decreto nº 4517-R, publicado no Diário Oficial em 14 de outubro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **RODRIGO GONÇALVES E SILVA**, nº funcional 3944301, vínculo 2, para substituir o Gerente Administrativo desta Secretaria de Estado da Educação, Matheus Donna Volponi, nº funcional 4088522, vínculo 1, no período de 23 de fevereiro de 2023 a 15 de março de 2023, por motivo de férias. (Processo E-Docs nº 2023-3Z21H).

Vitória, 17 de fevereiro de 2023.

### **VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1031420

## PORTARIA Nº 145-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2022-1WH04,

### **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 23/02/2023, **SARAH LAURINDO MONTEIRO**, nº funcional 4022386, MaPB VI - vínculo: 1, da função de Diretor Escolar Pró-Tempore, na EEEF Córrego do Cedro, FGDE 02, município de Conceição da Barra - ES.

Vitória, 17 de fevereiro de 2023.

### **VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1031421

## RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2021

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 015/2021.

**Objeto**: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 015/2021.

Vigência: 01/04/2023 a 29/12/2023.

Assinam: Pela Secretaria de Estado da Educação-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/ Secretário de Estado da Educação // Pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo-FAPES: DÉNIO REBELLO ARANTES/Diretor Presidente e LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAÚJO/Diretora Administrativa Financeira // Pelo Instituto Jones dos Santos Neves-IJSN: PABLO SILVA LIRA/Diretor Presidente.

Data da Assinatura: 17.02.2023 Processo: 2021-D284T

## **VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1031270